



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 173/1987

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO TARCÍSIO
MONTEIRO, PARA O FIM QUE
INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 107, item III, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedida licença ao Deputado Tarcísio Monteiro, para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de novembro de 1987, nos termos do art. 107, item III, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 1987.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA CÂMARA
PRESIDENTE

JOSÉ EVERARDO SILVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
1º SECRETÁRIO
FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
2º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
16/11/1987.